

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De iniciativa dos Vereadores José Agostinho Pontes, Samuel Vinicius Vieira, Edmir Rafael Perdigão, Leandro dos Santos Cassimiro, Lucimar Araújo Cota Cabral, Ana Lúcia de Araújo, Alex Geraldo Figueiredo, Aender Sebastião da Silva, Joel Coura de Barcelos, Ivan Silvio das Graças, Leandro Geraldo Linhares Cota o projeto epigrafado que dispõe sobre “Autoriza a transferência de local de reinstalação do busto do médico Dr. Mário França, instituído pela Lei Municipal nº 1.172, de 30 de setembro de 1981 e dá outras providências.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais.

Projeto de Lei nº 016/2026

“Autoriza a transferência de local de reinstalação do busto do médico Dr. Mário França, instituído pela Lei Municipal nº 1.172, de 30 de setembro de 1981 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a disposição contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.172, de 30 de setembro de 1981, ficando autorizada a transferência do busto de que trata esta lei da Praça São Sebastião para o hall de entrada do Hospital, situado na Avenida Antônio Carlos, nº 60 – Centro, em Alvinópolis – MG.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da remoção, transferência e reinstalação do busto de que trata o caput deste artigo correrão por conta do Hospital Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 23 de março de 2026.

**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:**

.....
.....
.....